

REQUERIMENTO Nº 19.197 /2021**AUTOR:** Deputado **BUBA GERMANO**

Requeiro, nos termos do artigo 112, c/c 117, do Regimento Interno da Casa e, depois de ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Governador do Estado e ao Ilustríssimo Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH), para que seja **viabilizada a construção de creche com base no Programa Primeira Infância no Município de Cubati – PB.**

JUSTIFICATIVA

Localizado na Região Geográfica Imediata de Campina Grande, o município de Cubati possui área territorial de 163,570 km² e, segundo dados do ano de 2020 do IBGE, sua população está estimada em 7.832 habitantes.

Recentemente, através do Projeto de Lei nº 3.3312/2021, o Governado do Estado da Paraíba lançou o programa “Paraíba Primeira Infância” que consiste na execução de ações integradas da educação, saúde, assistência social, esporte e infraestrutura voltadas para crianças de 0 a 6 seis anos.

Nas ações, que somam investimentos de R\$ 150 milhões em diversas áreas, está inserida a construção de 100 creches, garantindo a universalização do atendimento em todos os municípios da Paraíba. Os empreendimentos serão construídos em municípios com menos de 50% das crianças matriculadas em creches ou pré-escolas ou nos que têm o menor percentual de vagas para atender a demanda.

A ação tem o objetivo de garantir o acesso das crianças às políticas públicas, visando ao desenvolvimento delas em todos os aspectos biopsicossociais.

Gabinete do Deputado Estadual - Buba Germano

O Programa é um marco, à medida que oferece a oportunidade de ampliar a rede de assistência, impactando nas vidas das crianças e de seus familiares pois apresenta um compromisso com políticas de inclusão, contemplando famílias que mais precisam da atenção do poder público.

Neste sentido, tendo em vista as necessidades das mães e crianças do município de Cubati e o fato de o mesmo cumprir os requisitos exigidos pelo Governo para participar do Programa, solicita-se, desde já, que, por meio do Integra PB, o mesmo seja contemplado pelas ações do Programa Primeira Infância do Governo do Estado, buscando oferecer educação, proteção e qualidade de vida às crianças.

Assim, ratificando os termos acima declinados, mostra-se imprescindível o encaminhamento imediato do presente apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado e ao Ilustríssimo Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH), para que seja **viabilizada a construção de creches com base no Programa Primeira Infância no Município de Cubati – PB.**

Diante do exposto, esperamos o apoio dos Excelentíssimos Senhores Deputados para que este Requerimento seja aprovado em Plenário.

CORRESPONDÊNCIA

Que a decisão desta Casa seja encaminhada ao Prefeito e à Câmara de Vereadores do Município de Cubati – PB.

Assembleia Legislativa, Plenário Deputado José Mariz, 23 de Novembro de 2021.



BUBA GERMANO
Deputado Estadual